



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00005525/2024-38

Interessado: Conselho Fiscal da SPPREV

Assunto: Ata da 190ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram remotamente os Conselheiros Titulares Diego Marcelino dos Reis Teixeira, Presidente do Conselho; Fábio Teizo Belo da Silva; Nerylson Lima da Silva; e Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda. Esteve ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular James Felipe Piazza, o qual foi substituído por seu suplente, Marcos Akamine Wolff, que também participou remotamente. Já o Conselheiro Titular Anselmo Deniz Campos Junior, Vice-Presidente do Conselho, esteve ausente, sem motivos justificados. Participaram presencialmente o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos; a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata; e o Analista em Gestão Previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes. Inicialmente, o Presidente do Conselho passou a palavra ao André Moura Robles para transmissão dos informes gerais, momento em que o Diretor de Administração e Finanças falou a respeito da admissão dos 72 Técnicos em Gestão Previdenciária. Diante da autorização concedida à SPPREV, a autarquia publicou um edital, convocando, a princípio, o comparecimento de 24 Técnicos. Pontuou que não foram chamados todos de uma vez por uma questão de gestão das atividades que a SPPREV precisa realizar para concluir o processo de admissão. Desses 24 Técnicos convocados, apenas

dois compareceram e demonstraram interesse em serem admitidos. Portanto, até o momento, foram realizadas somente duas admissões, no dia 18 de abril de 2024. Inclusive, as duas Técnicas em Gestão Previdenciária admitidas foram designadas para a Diretoria de Benefícios Servidores Públicos - DBS. Nesta quinta-feira, 25 de abril de 2024, a autarquia publicará mais um edital de convocação. Dessa vez, serão convocados 40 Técnicos, dos quais serão chamados para comparecer 10 Técnicos no dia 2 de maio de 2024, 10 Técnicos no dia 7 de maio de 2024 e 20 Técnicos no dia 9 de maio de 2024. Se todos comparecerem, as admissões estão previstas para serem realizadas nos dias 16 e de 17 de maio de 2024. Ressaltou, ainda, que o próximo edital de convocação dependerá do resultado dessas duas convocações, ou seja, com base na quantidade de Técnicos que comparecerem e demonstrarem interesse em serem admitidos, a SPPREV estabelecerá o cronograma dos próximos editais. Destacou também que era imaginado esse número de não comparecimento por se tratar de um concurso com dois anos de homologação. Além disso, outros dois fatores para o não comparecimento são o fato de o salário do Técnico ser menor e a gama de concursos públicos abertos. Outro informe transmitido por André Moura Robles é que está prevista para ser implantada, na primeira quinzena de maio de 2024, pelo Estado de São Paulo, a plataforma "FALA.SP.GOV.BR", canal que "unificará" atividades de Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. Isto é, por meio dessa única plataforma poderão ser feitos pedidos de acesso à informação, denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou sugestões aos órgãos e entidades do Governo do Estado de São Paulo. Os usuários poderão avaliar serviços, direcionar e acompanhar suas demandas, contando com sigilo e proteção de sua identidade. Como a SPPREV será abarcada nessa implementação, ao longo do ano, será acompanhado se haverá ou não aumento de demandas junto à Ouvidoria e ao SIC da autarquia. André Moura Robles enfatizou também que os servidores e os empregados públicos da SPPREV terão que realizar o cadastramento até 30 de abril de 2024, obrigatoriamente, por meio do aplicativo SOU.SP.GOV.BR, conforme disposto nos Decretos nº 68.306/2024 e nº 68.385/2024. Além disso, pontuou que faltava apenas um servidor da autarquia realizar a prova de vida, pois não estava conseguindo concluir o procedimento pelo aplicativo. Por causa disso, o referido servidor foi ao Poupatempo para concluir o cadastramento, seguindo a orientação contida no Decreto nº 68.306/2024. Diante do exposto, a previsão é que todos os servidores e empregados públicos da SPPREV concluam o cadastramento dentro do prazo determinado. O último informe compartilhado foi em relação ao 1º Congresso de Entidades Estaduais de Regimes Próprios de Previdência Social, realizado na última sexta-feira, 19 de abril de 2024, em parceria entre a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM e a SPPREV. O evento ocorreu no auditório da Secretaria da Fazenda e Planejamento e reuniu cerca

de 170 profissionais envolvidos com o RPPS (gestores, servidores das entidades estaduais de Regimes Próprios, membros dos Tribunais de Contas e demais interessados). Compartilhou, ainda, que o congresso contou com a participação da Diretoria Executiva da autarquia, destacando a participação do Diretor-Presidente, José Roberto de Moraes, além da participação do Presidente da ABIPEM, João Figueiredo, e do Diretor-Presidente do IPE Prev, instituto de RPPS do Rio Grande do Sul, José Guilherme Kliemann. Por fim, citou as palestras ministradas, bem como os palestrantes do evento. Em seguida, o Presidente do Conselho perguntou como está a situação da absorção da folha do Tribunal de Contas. André Moura Robles enfatizou que há um cronograma, mas que tudo depende das negociações com o Tribunal de Contas. Inclusive, o Vice-Presidente da SPPREV, Reinaldo dos Santos Lima, está liderando o grupo de trabalho da autarquia responsável por essa questão. Ainda estão sendo discutidos alguns pontos de uma Portaria ou Instrução que será editada para realização da absorção da folha do Tribunal de Contas. Provavelmente, quando houver a absorção do Tribunal de Contas estará bem encaminhada a absorção do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e dos demais órgãos. Concluiu dizendo que o Vice-Presidente da autarquia e o Secretário Executivo da Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD, Leonardo Sultani, estão conduzindo as equipes envolvidas para ver se, junto ao Tribunal de Contas, essa absorção ocorre de modo célere. Na sequência, o Presidente do Conselho agradeceu o esclarecimento e pontuou que Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, membro titular do Conselho de Administração, que também trabalha na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp, compartilhou que o congresso foi um sucesso. Além disso, o Presidente do Conselho justificou sua ausência no referido evento. Após, discorreu sobre a Ata da 189ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à Ivete Tie Nagata, a qual iniciou a apresentação do Relatório Gerencial de Janeiro e Fevereiro de 2024, informando pequenas alterações que foram feitas na planilha apresentada ao Conselho e destacando que a linha de receita da insuficiência sumiu da apresentação de receitas previdenciárias, tendo em vista que, a partir deste ano, não haverá mais a transferência intraorçamentária de insuficiência. Nesse momento, André Moura Robles esclareceu a questão de aderência ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP que a SPPREV ainda não estava totalmente aderente em 2023. A autarquia só não estava contabilizando como receita orçamentária a insuficiência financeira do Poder Executivo. A partir de 2024, a SPPREV passou a estar totalmente aderente ao MCASP, conforme disposto na 9ª Edição do referido manual. Em seguida, Nerylson Lima da Silva enfatizou que, para quem trabalha com contabilidade pública, isso é um marco. Pontou, ainda, que todos estão se ajustando para estar cada vez mais aderentes ao MCASP para que as contabilidades do Estado sejam cada vez mais padronizadas. Explicou que existem alguns

problemas de métricas e com essas padronizações ficará mais fácil e mais aderente. Informou que o Tesouro Nacional tem um ranking de transparência dos Estados e, nos últimos anos, São Paulo não estava bem colocado. Por isso, está havendo um esforço para que São Paulo suba nesse ranking. Isso tem sido feito no Tesouro Estadual, na contabilidade do Estado e nas suas entidades. Por isso, é importante destacar essa mudança de paradigma. Após, Ivete Tie Nagata retomou a apresentação, enfatizando que, apesar de a apresentação ser referente a dois meses, sempre é tratada a variação de um mês para o outro. Sendo assim, será focada na variação ocorrida entre janeiro e fevereiro. Em relação aos principais pontos na receita, a SPPREV apresentou uma folha estável nesse ano. As contribuições de ativo patronal, inativo e pensionistas apresentaram variações normais de folha. Em relação aos royalties do petróleo, em fevereiro, houve um aumento, comparado ao mês de janeiro, por conta da participação especial; a autarquia recebeu cerca de R\$ 341 milhões. Em relação ao Comprev, também houve um aumento, comparado ao mês de janeiro; grande parte devido às aprovações que o INSS tem feito nos requerimentos da SPPREV. Desde dezembro de 2023, foi divulgado que há um robô funcionando no INSS. Por isso, o número de aprovações tem crescido. Porém, como a autarquia desconhece dos detalhes de quais são esses requerimentos que o robô privilegia para fazer a aprovação e concessão automática, a SPPREV tem até um parâmetro de algumas aprovações sistêmicas que aparecem no relatório do Comprev, mas ainda não foi possível fazer uma associação. Inclusive, no ano passado, a SPPREV trabalhou muito em cumprimento de exigências, mais do que em mandar requerimentos novos e essas aprovações também têm relação com a exigência. Uma vez atendida a exigência, a aprovação é quase imediata. Houve também uma pequena queda nas outras contribuições por conta da queda na receita de contribuições sobre OPV. Nos demais itens há só uma variação normal de folha. Foi apresentada também a distribuição de como foram utilizadas as receitas no abatimento da insuficiência por Órgão e o resumo das Notas Explicativas do Relatório Gerencial. Nesse momento, André Moura Robles destacou que, referente aos royalties, houve um desconto, em fevereiro, da parcela concedida ao FEAP, no valor de R\$ 32 milhões. Explicou também que, diante disso, pode-se compreender que houve uma “queda” nos itens referentes aos royalties. Porém, na verdade, não é que houve uma queda. A realidade é que sempre em janeiro ou em fevereiro há esse desconto do FEAP. Isso ocorre em razão de uma inserção na Lei que cuidou da transferência dos royalties para a São Paulo Previdência. Foi inserido um parágrafo em um dos artigos dessa Lei que dizia que dos royalties e da participação especial destinada à SPPREV seria mantida a parcela transferida ao FEAP. Então essa transferência é sempre feita no início do ano. Os valores também são sempre atualizados, anualmente. Portanto, em janeiro, apura-se o valor e depois é feito esse desconto, que não será mais visto ao longo de 2024, tendo em vista que

ocorre uma única vez, no início do ano. Inclusive, isso consta das Notas Explicativas. Após, Ivete Tie Nagata retomou a apresentação, mostrando a tabela do Comprev, onde constam despesas e receitas do RGPS e do RPPS. Em seguida, em relação às despesas, ressaltou que também foi feita uma pequena alteração nessa planilha e, agora, destaca-se o total por folha e os acertos contábeis. Em janeiro, por exemplo, houve uma pendência de acerto de liquidação de inativos e pensionistas, e o acerto foi na folha seguinte. Normalmente, isso ocorre quando não há tempo hábil para fazer a reprogramação das cotas. Além disso, a Portaria que estabeleceu uma data-limite saiu em cima da hora. Por isso, não houve tempo hábil para pedir nenhuma reprogramação das cotas, mas a SPPREV já está se antecipando até o final do ano. Portanto, a despesa apresentou variações normais de folha, além das pendências de liquidação. Por conta disso, aparece uma variação entre janeiro e fevereiro. Em relação ao superávit, ainda não há nenhuma transferência contabilizada. Nesse momento, Ivete Tive Nagata ressaltou que o déficit que consta da tabela referente às “Receitas Previdenciárias” é exatamente a diferença entre receitas e despesas, que é a “insuficiência financeira” que a SPPREV tem mês a mês, totalizando mais de R\$ 5 bilhões de insuficiência no ano. Em seguida, Marcos de Oliveira Campos apresentou as receitas administrativas de janeiro e fevereiro. Basicamente, as receitas mantiveram-se estáveis nesses dois meses; foram R\$ 12.254 milhões, em janeiro, e R\$ 12.437 milhões, em fevereiro. Houve uma pequena variação em relação à taxa de administração de janeiro e fevereiro. Lembrando que a taxa de administração, que é a principal receita, a qual correspondeu a 73% da receita arrecadada em fevereiro, é fixada anualmente. Então, fechando o exercício depois do dia 10, quando fecha a execução orçamentária, ocorre a apuração e a elaboração do estudo da taxa. Essa elaboração é feita depois do dia 10 porque é usada como base a folha de benefícios do ano anterior. Portanto, é providenciado esse estudo, que é enviado à Secretaria, resultando, assim, na publicação de uma Resolução da SGGD, a qual, nesse caso, foi a nº 2, de 2 de fevereiro de 2024, fixando o índice que, para esse ano, foi de 0,125%. Houve uma pequena redução em relação ao ano anterior porque, na verdade, o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA para este ano para receita de taxa é o mesmo do ano passado (R\$ 108 milhões). Porém, houve um crescimento da base da folha, vinculada ao regime, de 6,6%, comparando 2022 com 2023. Por isso, o índice caiu um pouco. Então, a resolução foi publicada no dia 2 de fevereiro e, no dia 5 de fevereiro, foi publicado no Diário Oficial o comunicado com os valores que as unidades precisariam repassar esse ano. Por isso, houve uma variação pequena entre janeiro e fevereiro porque duas unidades não conseguiram passar os valores em janeiro e passaram acumulado em fevereiro, que foi o caso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da Controladoria Geral do Estado. Inclusive, no ano passado, a Controladoria Geral do Estado passava na cota única.

Esse é o primeiro ano que o referido órgão está passando mensalmente. Por isso, tiveram que se ajustar. Mas em fevereiro já estavam ajustados. Já o Centro Paula Souza passou até um valor um pouco maior porque fez com base no número que tinha no ano passado. Sendo assim, ficou um valor superior para a SPPREV, que será regularizado nos próximos meses. Então, basicamente, está regularizada essa questão da taxa do exercício. Tiveram também algumas outras variações de remuneração dos investimentos, caindo 14% de janeiro para fevereiro. Já as consignatárias aumentaram 4,92% entre janeiro e fevereiro, que são variações que acontecem no decorrer dos meses. Em relação à despesa liquidada de janeiro e fevereiro, no mês de janeiro a SPPREV fechou com uma despesa de R\$ 4.435 milhões e, em fevereiro, foram R\$ 8.137 milhões. Na comparação entre janeiro e fevereiro houve um crescimento de 83%. Normalmente, na administração há uma despesa baixa, principalmente na parte de custeio, em janeiro, pois ainda estão sendo executados os restos a pagar, inscritos do ano passado. As notas fiscais emitidas em janeiro, relacionadas a serviços de vigilância e serviços que têm medição, por exemplo, referem-se ao mês de dezembro. Então, na execução, é feito via empenhos de restos a pagar. Por isso, começa a aparecer a partir de fevereiro, que é quando as empresas emitem as notas fiscais referentes aos serviços de janeiro. Portanto, basicamente, o principal impacto das variações são essas despesas de custeio que, em janeiro, a autarquia estava executando restos a pagar. Houve um aumento pequeno em despesas de pessoal, devido às antecipações de pedidos de 13º salário. Isso é uma característica também da autarquia, devido ao regime de Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, pois quando o funcionário sai de férias tem o direito de pedir a antecipação de 50% do 13º salário, se assim desejar. E, em janeiro, isso não pode ser feito. Portanto, isso começa a ser solicitado a partir de fevereiro. Nos próximos meses, a tendência é a comparação não ter uma variação tão grande de um mês para o outro. No relatório completo há uma parte que trata dos restos a pagar. Ainda tem uma parcela inscrita em restos a pagar referente a empenhos de 2022, onde foram inscritos R\$ 16.8 milhões em restos a pagar. Desse valor, R\$ 12.1 milhões já foram pagos, o que representa 72% de tudo o que a SPPREV inscreveu e já pagou. Porém, ainda tem R\$ 4.2 milhões de inscritos em restos a pagar, que são contratos que ainda estão em discussão, que as empresas ainda não cobraram ou não se aprovaram as medições e que isso deve ser liquidado, processado e pago durante o exercício. Então o grande volume que são os serviços de dezembro, emitidos em janeiro, já foram. Em relação à evolução do quadro de empregados, basicamente, de janeiro para março houve a variação de uma pessoa (um Técnico que saiu da autarquia). Esses são os principais pontos do relatório de administração. Em seguida, André Moura Robles destacou que, a seguir, será apresentada a consolidação dos apontamentos das auditorias, ou seja, a Bazzaneze Auditores Independentes trouxe as questões das auditorias passadas que,

eventualmente, ainda estão pendentes ou que não foram esclarecidas ou porque a auditoria entendeu que o esclarecimento precisava de mais detalhes, além das suas considerações. Na sequência, Valdemir Roberto Machado de Moraes iniciou a apresentação, discorrendo sobre o primeiro relatório de auditoria do ano, o qual reflete a auditoria do exercício de 2023, que terminou em março. A SPPREV tem 24 ocorrências que serão acompanhadas durante o exercício, no plano de ação de 2024. Lembrando que, na auditoria passada, a autarquia tinha 35 ocorrências, 14 itens pendentes, 16 itens esclarecidos e cinco itens que tinham sido resolvidos. Em relação à migração do plano de ação de 2023 para o plano de ação atual, a auditoria revisitou todos os itens da auditoria anterior. Dessa auditoria anterior foram considerados pendentes 16 itens, os quais foram incorporados no plano de ação em 2024. Da auditoria anterior, em que dois itens tinham sido esclarecidos, o item 8 e o item 34 ainda foram considerados como pendentes pela nova auditoria. Logo, somando os 14 itens pendentes do plano de ação anterior a esses dois itens, a SPPREV tem no total 16 itens que foram incorporados ao plano de ação de 2024. Portanto, em 2024, a autarquia tem 16 itens da auditoria anterior e mais oito novos apontamentos recorrentes, totalizando 24 ocorrências que serão acompanhadas durante 2024. Nesse momento, Nerylson Lima da Silva perguntou se esses oito novos apontamentos estão detalhados no relatório, de modo a informar do que se tratam. Valdemir Roberto Machado de Moraes informou que sim. Após, apresentou os apontamentos antigos que são recorrentes. O item 1 (“Processamento da folha dos Outros Poderes”), por exemplo, era uma ressalva e, agora, passou a ser uma ênfase e será acompanhado dessa forma. Em seguida, destacou que esse relatório contém os 24 itens que serão acompanhados em 2024, incluindo os responsáveis por cada um desses pontos. Nesse mês, especificamente, estão sendo incluídos dois anexos. O anexo 1, por exemplo, é referente à linha do tempo prevista para absorção da folha dos Outros Poderes. Há, inclusive, um resumo dessa descrição e, no final, tem o anexo que contém os detalhes sobre o cronograma da absorção da folha dos Outros Poderes. Na sequência, fez comentários específicos a respeito de cada item do relatório, destacando que o item 2 (“Manual de normas e procedimentos administrativos”) também é recorrente e conta com um anexo, que é o relatório que fala sobre a licitação de uma consultoria que deve ser feita para implantar um manual e fazer a revisão das normas e dos procedimentos internos da SPPREV. Em relação ao item 3 (“LGPD - SPPREV”), informou que consta que a autarquia tem como concluída a demanda referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD do sistema Sigeprev e demais sistemas internos. Além disso, informou que consta desse item o treinamento de 100 servidores, a ser realizado de junho a novembro. Consta também que está em fase de elaboração no site da SPPREV e na intranet da autarquia as práticas da LGPD. Em relação ao item 4 (“Ficha cadastral

do beneficiário - recadastramento - informações faltantes”), que também é recorrente, a auditoria revisitou esse assunto que já constava como esclarecido, mas ainda constava como pendente. O setor responsável demonstrou que não há pendência. Sendo assim, esse item foi carimbado novamente como esclarecido. Agora, deve-se aguardar a nova análise dos auditores para que, novamente, revisitem o assunto e avaliem se está realmente pendente ou não. Em relação ao item 5 (“Poder de origem do beneficiário”), a auditoria constatou que o campo “poder de origem” está com o preenchimento errado, pois está indicando que todos os beneficiários cadastrados no Sigeprev constam como se fossem do Poder Judiciário, não segregando as informações dos demais poderes Legislativo e Executivo. Diante disso, a empresa terceirizada Atlantic abriu um *ticket* para coordenar o assunto e garantir que esse problema seja solucionado. A previsão é que o próximo relatório da auditoria, esperado para setembro de 2024, traga essa correção. Em relação ao item 6 (“Data do último recenseamento do beneficiário”), foi constatada a desatualização do recenseamento. Esse ponto também foi rebatido pelo setor responsável, o qual afirmou o contrário. Desse modo, esse item foi carimbado como esclarecido e será revisitado pela auditoria na próxima rodada. Até que isso ocorra, constará como um item esclarecido. Em relação ao item 7 (“Divergências entre relatórios de recadastramento/ativações”), que também é da nova auditoria, consta uma divergência entre os vários relatórios, ou seja, é um assunto que ainda está em análise pela área e não tem uma posição clara. Como é um ponto que está em aberto e estão estudando o caso, acredita-se que no próximo relatório tenha alguma informação a respeito. Em relação ao item 8 (“Alçadas e autorizações Sigeprev”), também há uma recorrência. Isto é, já vem de várias auditorias anteriores e se refere à alçada de autorizações dentro do Sigeprev. O responsável pela área afirma que já foi concluído o desenvolvimento e, agora, está em fase de homologação pela área de benefícios. A previsão é que no final do exercício esse item seja concluído. Em relação aos itens 9 (“Política de Segurança da Informação - PSI”) e 10 (“Política de Gestão de Incidentes - PSI”), que também são recorrentes, informou que estão relacionados à área de Tecnologia da Informação - TI. Esses dois assuntos estão em análise e talvez no próximo relatório tenha uma informação atualizada. Em relação ao item 11 (“Infraestrutura de segurança do data center”), há subitem que consta como recorrente. Por isso, o item 11 será acompanhado como um item único. Mas é importante destacar que seis subitens eram da auditoria anterior. Além disso, cumpre informar que tudo está relacionado à reforma do prédio, prevista para ser concluída em abril de 2024, mas ainda há uma série de pontos pendentes, os quais estão em análise pela área de TI. A previsão é que o próximo relatório traga informações atualizadas. Em relação aos itens 12 (“Parametrização dos sistemas corporativos”) e 13 (“Sistema de folha de pagamento integrado ao Sistema Integrado de Administração Financeira de

Estados e Municípios - SIAFEM), que também são recorrentes, há uma relação com a parametrização dos sistemas corporativos. Foi estabelecido como prazo janeiro de 2025, como referência, devido à contratação que se pretende realizar. Em relação aos itens 14 (“Controle de frequência dos colaboradores”), 15 (“Controle de jornada de profissionais - medicina ocupacional”), 16 (“Especialidade médica exigida no contrato”) e 17 (“Itens contratados não executados - medicina ocupacional”), relacionados à área de Recursos Humanos, ressaltou-se que, no item 14, os auditores fizeram questionamentos sobre a implantação de controle de frequência para trabalho remoto. Atualmente, há uma certa dificuldade a respeito disso, mas é um assunto que foi julgado como esclarecido, não passível de implantação, conforme estabelecido pela área responsável, dadas as condições atuais. Portanto, consta como esclarecido, passível de reanálise por parte da auditoria. Cumpre destacar que os gestores das áreas são responsáveis por administrar a sua equipe remotamente. O item 15 está relacionado à forma de controle e das horas cobradas sobre os profissionais de medicina do trabalho. O setor responsável rebateu esse assunto, tendo em vista que os fiscais do contrato têm uma forma adequada de controle. Desse modo, esse item foi julgado como esclarecido, pois está tudo atestado de forma correta, além de ser passível de reanálise por parte da auditoria. Nesse momento, André Moura Robles enfatizou que se deve tomar cuidado com esse item, pois esses funcionários terceirizados não têm uma relação direta de subordinação com a SPPREV. Porém, mesmo assim, a autarquia realiza o controle de frequência desses funcionários terceirizados, por meio dos fiscais dos contratos. Após, Valdemir Roberto Machado de Moraes prosseguiu falando sobre o item 16, pontuando que foi questionada a especialidade médica exigida no contrato. Isto é, o médico precisa ser médico do trabalho. Diante disso, a área de Recursos Humanos atestou e apresentou a certificação exigida. Sendo assim, esse item foi julgado como esclarecido. O item 17 trata de itens contratados, mas não executados, referentes à medicina ocupacional. A questão é que há itens que foram suspensos por conta da pandemia e não voltaram à atividade até o momento. Esclareceu-se, portanto, que esses itens constam do contrato, mas não são geradores de despesa e podem ser restabelecidos no momento considerado adequado pela administração. Por isso, foi considerado como um item esclarecido. Nesse momento, André Moura Robles exemplificou dois itens suspensos devido à pandemia: ginástica laboral e massagens. Além disso, destacou que esse tipo de serviço não executado não gera despesa exatamente porque não há execução. Inclusive, são itens de baixo valor. Na sequência, Valdemir Roberto Machado de Moraes discorreu sobre os itens 18 (“Controle dos processos de compras e aquisições”) e 19 (“Regulamento interno de licitações de compras”), informando que o item 18 é novo. Já o item 19 é recorrente e é um dos itens que na auditoria anterior constava como esclarecido; a auditoria atual julgou como pendente. Esses dois itens estão

sendo revistos pela área. Talvez no próximo relatório tenha uma posição mais atualizada. Em relação aos itens 20 (“Contas a pagar - Relatório Saldo - Sistema Financeiro GRP”), 21 (“Contas a pagar - Relatório Movimento - Sistema Financeiro GRP”), 22 (“Saldo Financeiro x Saldo Contábil - Análise por CNPJ”) e 23 (Saldo Financeiro x Saldo Contábil - Comparativo por número de empenho”), informou que se tratam de ocorrências novas, relacionadas à integração entre sistemas de contas a pagar e sistema contábil financeiro. Por fim, discorreu a respeito do item 24 (“Controle dos imóveis”). Em seguida, o Presidente do Conselho perguntou como está a situação do eSocial e se os demais Poderes têm encaminhado os arquivos dos beneficiários à SPPREV para consolidação. André Moura Robles esclareceu que, na verdade, o eSocial não foi objeto de nenhum apontamento da auditoria. Sendo assim, o esclarecimento não será em relação ao relatório de acompanhamento de apontamentos da auditoria. Informou, ainda, que a SPPREV tem cumprido todas as exigências relacionadas ao eSocial. Inclusive, o tratamento do eSocial é feito de forma segregada, ou seja, de acordo com as atribuições de cada área responsável. Destacou também que é possível checar com o Diretor de Relacionamento com o Segurado - DRS, Ricardo Datri Fávero, se há o envio de informação, quais informações são essas e se tudo vem sendo cumprido. Ressaltou, ainda, que tem conhecimento que a SPPREV não tem nenhuma pendência, pois não constaram apontamentos. Mesmo assim, verificará se há alguma obrigatoriedade a ser cumprida tanto por parte dos outros órgãos quanto por parte da autarquia. Em seguida, Fábio Teizo Belo da Silva pontuou ter observado que o relatório da auditoria conta com diversos itens e que a auditoria foi um pouco rigorosa em alguns pontos. Além disso, colocou-se à disposição da SPPREV, caso a autarquia precise de apoio para avançar em temas transversais à SGGD, a exemplo da parte de pessoal, de teletrabalho, de licitação, de gestão etc., pois são assuntos que também interessam à SGGD. Na sequência, André Moura Robles apresentou o Relatório de Investimentos de Fevereiro e Março de 2024, lembrando que a SPPREV só faz investimentos como fluxo de caixa, ou seja, não há valores que ficam aplicados para capitalizar regime. Além disso, destacou os tipos de investimentos da autarquia, demonstrando que a SPPREV está perfeitamente enquadrada nos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021. Em fevereiro de 2024, no Artigo 7º, Inciso I, ‘b’, o limite era de 100% e a Carteira da autarquia ficou em 80,2%. Já no Artigo 7º, Inciso III, ‘a’, o limite era de 60% e a Carteira da SPPREV ficou em 19,8%. Em março de 2024, no Artigo 7º, Inciso I, ‘b’, o limite era de 100% e a Carteira da autarquia ficou em 80,7%. Já no Artigo 7º, Inciso III, ‘a’, o limite era de 60% e a Carteira da SPPREV ficou em 19,3%. Ressaltou, inclusive, que há a dupla-trava no Artigo 7º, Inciso III, ‘a’ da Resolução CMN nº 4.963/2021 porque a autarquia pode chegar até 60% de aplicações nesse tipo de investimento. Porém, um único fundo não pode ter mais de 20% do patrimônio líquido aplicado, ou

seja, se a SPPREV quisesse manter em 60% teria que ter três fundos de 20% para chegar nos referidos 60%. Isso não ocorrerá porque o Banco do Brasil nem oferta outros fundos desse tipo. Prosseguindo, informou que, em fevereiro, a autarquia teve um valor total aplicado de R\$ 573 milhões, devido à participação especial, principalmente royalties. A SPPREV teve uma taxa de retorno média de 0.8. O valor que a autarquia teve de retorno foi de R\$ 2.7 milhões, sendo que R\$ 1.9 milhão é referente à previdência e R\$ 800 mil são referentes à administração. Inclusive, todos os retornos foram positivos. Em fevereiro, a reunião vigente do Comitê de Política Monetária - Copom era a nº 260 e a taxa de juros era de 11.25. Já em março, houve a reunião do Copom nº 261 e a taxa de juros caiu meio ponto percentual, ou seja, saiu de 11.25 para 10.75. Isso ocorreu bem no final do mês, por volta do dia 20 de março. Observando a queda na taxa de juros, notou-se que a SPPREV teve um retorno de investimento maior que no mês de fevereiro. Isto é, a autarquia teve um retorno de cerca de 0.83. Isso dá um valor de retorno bem próximo de retorno de investimentos nos dois meses. Já o saldo final caiu bastante; passou para R\$ 304 milhões, sendo que desse valor cerca de R\$ 100 milhões são referentes à administração e cerca de R\$ 200 milhões são referentes à previdência. Inclusive, na parte previdenciária, a SPPREV já utilizou boa parte dos royalties, restando um pouco para utilizar para as Universidades ainda no mês de abril, correspondente à folha de março. Após, foram aprovados pelo Conselho, de modo unânime, o Relatório Gerencial de Janeiro e Fevereiro de 2024 e o Relatório de Investimentos de Fevereiro e Março de 2024. Por fim, o Presidente do Conselho lembrou que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 22 de maio de 2024, às 10 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 23/05/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AKAMINE WOLFF, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 13:55, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Toaldo Lacerda, CORONEL PM**, em 23/05/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 27/05/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 28/05/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028814766** e o código CRC **61869038**.
